

DELIBERAÇÃO Nº 004.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 .

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do artigo
48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 98,2% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 98,2% das Metas de Gestão do 3º trimestre de 2020, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Processo nº 000251/20-92/2020.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO